

# PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

*Simplificada*



04

SEGURADOS

Guia simplificado

# SEUS DADOS, SUAS REGRAS

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA QUEM USA O INSS

### 1. O QUE É A LGPD?

A **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709, de 2018**, é uma lei brasileira que fala sobre como governos e empresas podem usar as informações das pessoas, como nome, CPF, endereço e dados de saúde.

Ela existe para proteger a privacidade de cada pessoa e garantir que ninguém use seus dados de forma errada ou escondida. No INSS, a ideia é que você receba seus benefícios, mas com mais cuidado e respeito com as suas informações pessoais.

### 2. O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE ESSA LEI?



#### Dado Pessoal

Informação que identifica ou torna uma pessoa identificável.



#### Dado Pessoal Sensível

Dados sobre saúde, biometria, religião, entre outros.



#### Titular dos Dados

Pessoa a quem os dados pessoais se referem.



#### Operador

Quem processa os dados sob orientação do controlador.



#### Controlador

Quem toma as decisões sobre o tratamento dos dados.



#### Encarregado de Dados

Responsável por atender e orientar sobre a proteção de dados.



**ANPD**

Agência Nacional de Proteção de Dados que fiscaliza e regula a aplicação da LGPD.

### 3. SOBRE DADOS PESSOAIS, QUAIS SÃO SEUS DIREITOS NO INSS?



Esses pedidos podem ser feitos nos canais de atendimento do INSS: nas Agências da Previdência Social – APS, pela Central telefônica 135 ou pela Ouvidoria do INSS, acessando o site do Fala.BR.

### 4. QUAIS OS DEVERES DO INSS AO TRATAR SEUS DADOS?



- ✓ Usar os dados só para o trabalho no INSS;
  - ✓ Coletar apenas o necessário;
  - ✓ Cuidar da segurança dos dados;
- ✓ Controlar o compartilhamento de dados;
  - ✓ Ser transparente com o cidadão;
  - ✓ Obedecer às orientações da ANPD;

Os agentes do INSS devem guardar sigilo, não acessar dados sem necessidade e não repassar informações de segurados para terceiros sem autorização legal.

## 5. DADOS QUE EXIGEM CUIDADOS ADICIONAIS



Alguns grupos de dados pessoais precisam de atenção extra para sua proteção.

### 5.1 DADOS SENSÍVEIS

Dados pessoais sobre saúde, deficiência, religião, origem racial, biometria e outros exigem segurança reforçada, acesso restrito e uso apenas para finalidades muito bem justificadas, como cumprir obrigações legais e executar políticas públicas.

O INSS trata muitos dados sensíveis quando avalia perícias médicas, laudos, BPC, aposentadorias por invalidez e outros benefícios, por isso o cuidado com a proteção de dados pessoais é ainda maior.

### 5.2 DADOS PESSOAIS DE IDOSOS

Os dados pessoais das pessoas com mais de 60 anos merecem atenção especial, pois muitas vezes os idosos dependem de terceiros para acessar serviços e podem ser alvo de golpes e assédio comercial.

No INSS é fundamental proteger os dados cadastrais, bancários e de contato para evitar que as pessoas que recebem aposentadorias e pensões sejam vítimas de fraudes.

Em caso de ligações oferecendo empréstimos, solicitando dados pessoais ou confirmando dados pessoais, é importante não informar por telefone ou mensagem.

Em caso de suspeita de golpe, não forneça novos dados, não clique em links, procure os canais oficiais do INSS e, se houver indício de fraude ou crime, registre ocorrência junto às autoridades competentes.



## 5.3 DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Quando os dados pessoais forem de crianças e adolescentes, o tratamento deve observar, em primeiro lugar, o melhor interesse desse público. Isso significa que qualquer coleta, uso, guarda ou compartilhamento deve ser necessário, seguro, transparente e adequado à finalidade pública envolvida.

No INSS, dependentes menores podem constar nas pensões, no salário-família, no BPC e até mesmo em outras situações em que o cadastrado é necessário. Nessas situações, o tratamento deve ser o mais cuidadoso possível, com segurança reforçada e transparência com o responsável legal.

## 6. COMO PRATICAR A AUTODEFESA NA PROTEÇÃO DOS DADOS?

Além da proteção garantida pela LGPD e de todo o cuidado do INSS com os seus dados, é importante praticar a atenção e a autodefesa na proteção dos dados pessoais no dia a dia. Veja as seguintes dicas:

**1**

### CUIDADO COM LIGAÇÕES E MENSAGENS SUSPEITAS

Desconfie de quem liga dizendo saber o valor do seu benefício e pedindo dados pessoais ou bancários para “liberar empréstimo” ou “adiantamento”.

**2**

### NÃO COMPARTILHE SUAS SENHAS

Senha do banco, do cartão, do aplicativo ou códigos recebidos por SMS não devem ser informados a terceiros, nem mesmo se disserem ser do INSS ou do banco.

### 3 USE APENAS CANAIS OFICIAIS

Para tirar dúvidas, atualizar dados ou pedir benefícios, use o Meu INSS, o telefone oficial 135 ou ou agende o atendimento em uma agência do INSS.

### 4 VERIFIQUE LINKS

Antes de assinar autorizações ou clicar em links que chegam por mensagem, confira o endereço do site (se é gov.br), o remetente e se aquilo faz sentido.

### 5 PEÇA AJUDA A ALGUÉM DE CONFIANÇA



Se você tiver dificuldade com internet ou celular, peça ajuda a familiares ou pessoas de confiança, mas não entregue senhas nem deixe documentos em locais de acesso fácil para desconhecidos.

## 7. SUSPEITA DE USO INDEVIDO DE SEUS DADOS?

Se você achar que seus dados estão sendo usados de forma errada, a LGPD permite que você faça reclamações e denúncias em vários canais:

CANAL	COMO ACESSAR
Central 135	Telefone de atendimento geral
Agências do INSS	Presencialmente na unidade de atendimento
E-mail do Encarregado de dados	Solicitações de proteção de dados: <a href="mailto:encarregado@inss.gov.br">encarregado@inss.gov.br</a>
Ouvidoria	Reclamações e denúncias: 135 ou Fala.BR

---

## 8. MENSAGEM FINAL

---

Seus dados pessoais fazem parte da sua história, da sua identidade e dos seus direitos. Proteja suas informações pessoais, questione usos indevidos e procure os canais oficiais sempre que houver dúvida fundada sobre possível tentativa de golpe ou suspeita de vazamento de seus dados pessoais.

**A sociedade, o INSS e os demais órgãos públicos têm responsabilidades diferentes, mas todos devem colaborar para que seus dados estejam protegidos e usados com respeito e segurança.**

Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV  
Coordenação-Geral de Conformidade, Prevenção e Inovação - CGCONF  
Coordenação de Ações Preventivas e Inovação - COAP  
Coordenação de Conformidade - CCONF  
Divisão de Proteção de Dados - DIPD  
Encarregada de Dados - EDP INSS



**Documento institucional:** Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)  
**Data de atualização:** abril de 2026  
**Classificação:** acesso público  
**Versão:** 1.0  
**Para atualizações e versões atualizadas consulte:** [encarregado@inss.gov.br](mailto:encarregado@inss.gov.br)

---

*Este guia de conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no INSS tem finalidade educativa e seu compartilhamento é incentivado para a promoção da proteção da privacidade e dos dados pessoais da sociedade em geral.*

---